

LEI Nº 1829
DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Dispõe sobre alteração da LDO para 2017

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1829 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2014/2017, para o exercício de 2017, a pedido do Poder legislativo do Município os seguintes programas:

1)Aumento dos valores repassados a Título de Duodécimo através do programa 2.001- Manutenção da Câmara Municipal

2)Redução de despesas do gabinete do Prefeito e Saúde, para cobrir o acréscimo do duodécimo através dos programas:

2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

2.010-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

§ único- Os valores utilizados para custear os referidos programas encontram-se detalhados nas tabelas em anexo.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Outubro de 2016

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa